



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2003.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País do Professor Assistente ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001728/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Assistente ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 1º de abril a 31 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar estágio no Instituto de Sociologia y Estudios Campesinos da Universidade de Córdoba – Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE. O referido docente encontra-se afastado através da Resolução Nº 288/2000 deste Conselho, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de setembro de 2000, para cursar doutoramento, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de São Carlos, onde já concluiu os créditos exigidos em disciplinas, restando-lhe ainda o exame de qualificação e a defesa de tese para finalizar o doutorado, conforme consta do Processo Nº 23082.001728/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.